



# DIÁRIO OFICIAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1796 de 04 de fevereiro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1796 de 04/02/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

**Empresa:** APLIKANDO PUBLICIDADE MARKETING E EVENTOS LTDA - ME  
**Processo:** 0865/2014 – Fundo Municipal de Turismo  
**Objeto:** Locação de Outdoors para divulgação do carnaval  
**Valor:** R\$ 7.300,00  
**Fundamentação:** Art.24, II, da Lei 8666/93

**Empresa:** LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE  
**Processo:** 164/2014 – Secretaria de Esportes e Lazer  
**Objeto:** Fornecimento de energia elétrica  
**Valor:** R\$ 40.000,00  
**Fundamentação:** Art.24, XXII, da Lei 8666/93

**Empresa:** SUELMI DE OLIVEIRA RODRIGUES (pessoa física)  
**Processo:** 9535/2013 – Secretaria Municipal de Educação  
**Objeto:** Aquisição de merenda escolar da agricultura familiar – Recursos FNDE  
**Valor:** R\$ 11.286,90  
**Fundamentação:** Art.14, da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE N26, de 17/06/2013

**Empresa:** ELISEU TABORDA DOS SANTOS (pessoa física)  
**Processo:** 9535/2013 – Secretaria Municipal de Educação  
**Objeto:** Aquisição de merenda escolar da agricultura familiar – Recursos FNDE  
**Valor:** R\$ 2.463,80  
**Fundamentação:** Art.14, da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE N26, de 17/06/2013

**Empresa:** LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES (pessoa física)  
**Processo:** 9535/2013 – Secretaria Municipal de Educação  
**Objeto:** Aquisição de merenda escolar da agricultura familiar – Recursos FNDE  
**Valor:** R\$ 19.219,20  
**Fundamentação:** Art.14, da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE N26, de 17/06/2013

**Empresa:** VALCIR TABORDA DOS SANTOS (pessoa física)  
**Processo:** 9535/2013 – Secretaria Municipal de Educação  
**Objeto:** Aquisição de merenda escolar da agricultura familiar – Recursos FNDE  
**Valor:** R\$ 14.908,50  
**Fundamentação:** Art.14, da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE N26, de 17/06/2013

**Empresa:** OTONIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO (pessoa física)  
**Processo:** 9535/2013 – Secretaria Municipal de Educação  
**Objeto:** Aquisição de merenda escolar da agricultura familiar – Recursos FNDE  
**Valor:** R\$ 9.477,00  
**Fundamentação:** Art.14, da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE N26, de 17/06/2013

**Empresa:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRAUÍ  
**Processo:** 9535/2013 – Secretaria Municipal de Educação  
**Objeto:** Aquisição de merenda escolar da agricultura familiar - Recursos FNDE  
**Valor:** R\$ 21.402,20  
**Fundamentação:** Art.14, da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE N26, de 17/06/2013

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1796 de 04/02/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

**Empresa:** TELEMAR NORTE LESTE S/A  
**Processo:** 0573/2014 – Secretaria de Esportes e Lazer  
**Objeto:** Serviços de Telefonia Fixa  
**Valor:** R\$ 3.500,00  
**Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

**Empresa:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE  
**Processo:** 0575/2014 – Secretaria de Esportes e Lazer  
**Objeto:** Fornecimento de Água Tratada  
**Valor:** R\$ 4.000,00  
**Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

## ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 003/13

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento a ATA REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 003/13, referente aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores.

**CONTRATADO:** AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA

Incluindo a dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.26.00.04.122.4001.2007	3390.30	015

Paty do Alferes, 04 de Fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
RACHID ELMOR

## ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 010/2013

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento a ATA REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 010/2013, referente a aquisição de água.

**CONTRATADO:** ADEMIR A. COSTA ME

Incluindo a dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.33.00.23.122.4001.2001	3390.30	000

Paty do Alferes, 04 de Fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
RACHID ELMOR

## ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 014/2013

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento a ATA REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 014/2013, referente a realização de exames urológicos.

**CONTRATADO:** MGO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA

Incluindo a seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.26.00.04.122.4001.2001	3390.39 4490.52	000

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
RACHID ELMOR

## CONTRATO N.º 003/2014

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 003/2014, celebrado com a empresa LUMIAR HEALTH BUILDER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, para locação de aparelho bi-nível de pressão positiva, para atender o paciente Caio da Silva Gomes, pelo prazo de 12 meses, no valor total de R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais).

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2014.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

*OBS.: Publicação omitida no Diário Oficial n.º 1788 de 23 de janeiro de 2013.*



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:** RACHID ELMÔR-**VICE PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - **Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES - **Secretaria de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO  
**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

DECRETO N.º 3.968 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 22.000,00 ( Vinte e dois mil reais ).

FONTE = 000 R\$ 17.000,00 (Ordinários não Vinculados)  
FONTE = 005 R\$ 5.000,00 (IGD Bolsa Família – FNAS )

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO

20.32.00.08.244.4037.2077 – IGD Bolsa Família

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.005 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 17.000,00
--	---------------

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO

20.35.00.08.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
--	--------------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO

20.32.00.08.244.4037.2077 – IGD Bolsa Família

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.36.005 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
--	---------------

4.4.90.52.005 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
--	--------------

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO

20.35.00.08.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
-------------------------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMÔR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 040/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 387/2014 de 09/01/2014;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS a servidora SIMONI DOS SANTOS FRAGA, matrícula nº 235/01, PROFESSOR A III PADRÃO 7. Lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/02/2014 à 03/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL



**EXPEDIENTE**  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares



**PORTARIA Nº 041/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 1 ao servidor **HELIOS GOMES CHAVES JUNIOR**, lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 043/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 9456/2013 de 17/12/2013;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS a servidora TRESA CRISTINA GASPAR DELAVOR, matrícula nº 1142/01, SANITARISTA I "A". Lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/02/2014 à 03/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 042/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 785/2014 de 23/01/2014;

**PORTARIA Nº 044/2014 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 845/2014 de 23/01/2014;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS a servidora DULCINEA DA SILVA PINTO, matrícula nº 505/01, PROFESSOR A III PADRÃO 10. Lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/02/2014 à 03/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º – Designar o servidor LUIS ANTONIO DUARTE PEREIRA, matrícula nº 1204/01, ocupante do cargo de Engenheiro Civil I "A", para atuar como GESTOR DO CONTRATO Nº 001/2014 – REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO E ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E CALÇADAS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



## COMUNICADO LICITAÇÃO

### PORTARIA Nº 046/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no memorando 009/2014 – Paty Previ de 04/02/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **CARLOS GUSTAVO PEREIRA BRAGA**, matrícula nº 874/01, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 112/2013** com vigência até 27/12/2014 onde a contratada é a **BAIÃO DAS ARTES INFORMÁTICA LTDA - ME – REFERENTE A CURSOS PROFISSIONALIZANTES LIVRES E DE INFORMÁTICA**, cujo objeto do contrato é criação e manutenção e divulgação do site e página no Facebook.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREGÃO 003/2014 – SE

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

Data e Local: 14 de Fevereiro de 2014, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 8,80 (OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2014.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

